



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 0879/PROGESP/UFFS/2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome                   | Siape   | Vigência   | Classe / Nível      | Classe / Nível      | Processo             |
|------------------------|---------|------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                        |         |            | De                  | Para                |                      |
| Emerson Neves da Silva | 1268355 | 31/08/2019 | Associado D Nível 1 | Associado D Nível 2 | 23205.004754/2014-03 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de setembro de 2019.

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas